

**PEDIDO DE VIABILIDADE PEP2400186493
DE 20/02/2024
PROCESSO N?O VALIDO PARA TRAMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Eventos Solicitados na Viabilidade
INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO

NIRE: 26200802030

INTERESSADO

187.802.884-72 - MARIA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS

LOCALIZAÇÃO

RUA DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA BELO 749 - BAIRRO NOVO OLINDA - PERNAMBUCO CEP: 53030030

CADASTRO IMOBILIARIO

1106507302014700003

E-MAIL

mariadosocorroramos@hotmail.com

TIPO DE EMPRESA

Sociedade Empresária

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO

4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Código	Tipo	Descrição
4645101	PRINCIPAL	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovação Automática	Nome
1	N?o	PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

010.411.774-53	ANTONIO MOISES DAS NEVES
028.981.034-54	WAGNER NEVES DO NASCIMENTO
022.773.404-13	MICHELLY NEVES DO NASCIMENTO

OUTROS DADOS

Telefone de Contato do Solicitante: 81.999943399

Telefone de Contato do Empresário: 81999943399

Dimensionamento da Publicidade: 0

Area Construida (m2): 1.241,12

Habite-se ou Atestado Hidrosanitário: 0

A SOLICITAÇÃO É PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ? SE SIM, INFORME O Nº DO ULTIMO ALVARÁ. SE NÃO, INFORME 0 (ZERO). : SIM Nº 281/2023RENOV.

Caso já tenha, informar o n. da certidão de viabilidade emitida pela Sec. de Controle Urbano. informe 0 caso não tenha.: 0

A SOLICITAÇÃO É PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA? SE SIM, INFORME O Nº DO ULTIMA LICENÇA SANITÁRIA . SE NÃO, INFORME 0 (ZERO): sim .Nº 3.4.98.5.0960.002

Horário de Funcionamento da Empresa: 08 H ÀS 18 H

Quantidade e potência das máquinas e motores (0 se não utilizar): 0

Inscrição imobiliária ou sequencial do imóvel sede da empresa: 10573054

O endereço da empresa será em escritório virtual?: Não

Área total do imóvel e a área utilizada para funcionamento da atividade: 1.241,12

Ponto de referência do imóvel: NA RUA DA NEWMED

Número e tipos de vagas de estacionamento (0 se não existente): 3 vagas

Vai utilizar meios de publicidade?: NÃO UTILIZARÁ PUBLICIDADE

Se vai utilizar publicidade em Painel, selecione o tipo : NÃO UTILIZARÁ PAINEL DE PUBLICIDADE

Se vai utilizar publicidade Imobiliário Urbano, selecione o tipo: NÃO SERÁ UTILIZADÁ PUBLICIDADE DO TIPO IMOBILIÁRIO URBANO

Se vai utilizar Publicidade Itinerante, selecione o tipo: NÃO SERÁ UTILIZADÁ PUBLICIDADE ITINERANTE

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS

AVISO

- QUALQUER DÚVIDA REFERENTE À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE: 0800-255-1244 - TELESEFAZ
- SENHOR CONTRIBUINTE, SE A SUA EMPRESA AINDA NÃO POSSUI INSCRIÇÃO ESTADUAL E ENTRE AS ATIVIDADES CADASTRADAS EXISTIR ALGUMA ATIVIDADE QUE INCIDA O ICMS, A SUA INSCRIÇÃO SERÁ GERADA AUTOMATICAMENTE!

- ART. 1º É VEDADA A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CACEPE À EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTENDENDO-SE COMO TAL AQUELA CUJA ATIVIDADE PRINCIPAL ESTEJA ENQUADRADA EM ALGUM DOS CÓDIGOS DE ATIVIDADES CONSTANTES DA SEÇÃO F (CONSTRUÇÃO) OU NO CÓDIGO 7112-0/00 DA TABELA NORMALIZADA PELA COMISSÃO!

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informac?o

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

INFORMAÇÕES GERAIS

DECLARAÇÃO

- DECLARACAO DE HORARIO DE FUNCIONAMENTO POR ATIVIDADE ECONÔMICA
- DECLARACAO DE FIRMA INDIVIDUAL

DOCUMENTOS

- CARTAO CNPJ
- CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMOVEL
- AUTORIZAÇÃO DO CONDOMINIO PARA FUNCIONAMENTO, SE RESIDENCIAL
- CONTRATO LOCAÇÃO/SUB-LOCAÇÃO

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

SECRETARIA DE FAZENDA
MUNICIPAL

DEFERIDO

Trata-se de Renovação, Cadastro Mercantil parcialmente revisado. As demais alterações realizadas após a emissão do Alvará a partir das informações do processo de licença de funcionamento.

SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE URBANO E
NATURAL

PENDENTE

As atividades exercidas pela empresa requerente estão enquadradas como ?BAIXO RISCO B? e são dispensadas de vistoria prévia, mediante TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE conforme ART. 5º do decreto 019/2022. Desta forma, deve-se anexar a documentação exigida no checklist que se encontra em anexo, bem como o referido termo devidamente assinado e preenchido. ATENÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL EXIGIDA, INVIABILIZARÁ A ABERTURA E ANALISE DO PROCESSO E IMPLICARÁ NA MOROSIDADE DO MESMO, VERIFICAR SEMPRE TODOS OS DESPACHOS E SOLICITAÇÕES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA O ANDAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO.

SECRETARIA DE SAUDE -
VIGILANCIA SANITARIA

PENDENTE

A referida empresa é passível de licença sanitária. Anexar a documentação exigida no checklist que se encontra em A anexo, bem como a declaração de RT devidamente assinada e preenchida. ATENÇÃO! A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL EXIGIDA, INVIABILIZARÁ A ABERTURA E ANÁLISE DO PROCESSO E IMPLICARÁ NA MOROSIDADE DO MESMO. Acompanhar o processo periodicamente pelo sistema da REDESIM, observando o seu trâmite, despachos e eventuais solicitações da Vigilância Sanitária no transcorrer do processo de licenciamento. Solicitar nº de protocolo através do e-mail vigilanciasanitaria@olinda.pe.gov.br (após anexar os documentos na Redesim)

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informac?o

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informac?o

APEVISA

INFORMAÇÕES GERAIS

LICENÇA POR GRAU DE RISCO SANITÁRIO

- As atividades de nível de risco I, para fins de risco sanitário (Anexo I), estão isentas de licenciamento.
- As atividades de nível de risco sanitário II, (Anexo II), permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular. Quando de eventual vistoria, se houver irregularidades, a atividade poderá ser imediatamente suspensa pela autoridade competente, assegurada a ampla defesa e o devido processo legal.
- Para as atividades de risco moderado o procedimento será simplificado: o solicitante terá que peticionar no PORTAL DA APEVISA <http://www.apevisa.saude.pe.gov.br/apevisape.online/> (processo), e o comprovante emitido servirá como licença simplificada, garantindo o exercício regular.

ANÁLISE DE PROJETOS

- Todos os demais projetos de construção, reconstrução, reforma ou ampliação de estabelecimento destinados a fabricação, a manipulação, a embalagem, ao fracionamento, a reembalagem, ao transporte, ao armazenamento, à distribuição e à comercialização de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária, além dos estabelecimentos assistências de saúde, públicos ou privados, devem ser analisados e aprovados previamente pela vigilância sanitária.
- Relação de documentos <https://apevisagg.blogspot.com/p/solicitacoes.html>

INFORMAÇÕES GERAIS

- I - Nível de risco I: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco baixo, irrelevante ou inexistente.
- II - Nível de risco II: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco médio ou moderado.
- III - Nível de risco III: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco alto.
- CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº. 17.402, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=57975&tipo=> e DECRETO 52.005 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=61067&tipo=>, a classificação do nível de risco das atividades econômicas no estado de Pernambuco, passa a considerar três níveis de risco para fins de segurança sanitária, ambiental e de incêndio e pânico:

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição

Status

Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

•

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**DOCUMENTOS**

- RELAÇÃO DOS PRODUTOS FABRICADOS NO ESTABELECIMENTO
- TAXA FUSP QUITADA

PROJETO

- PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO

FORMULÁRIO

- REQUERIMENTO PADRONIZADO

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**INFORMAÇÕES GERAIS****ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como risco I (risco baixo, irrelevante ou inexistente), as atividades econômicas constantes no Anexo I do Decreto 52.005/2021, <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=61067&tipo=> que se enquadrarem em um dos critérios do seu artigo 5º, incisos I a VII, ressalvadas as que se enquadram como atividades de alto risco (Anexo II).
- Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de risco III (alto risco) aquelas atividades econômicas constantes no Anexo II do Decreto 52.005/2021 <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=61067&tipo=> e/ou aquelas que se enquadrarem em um dos critérios do seu artigo 6º, independentemente de constarem no Anexo I.

LICENÇA POR GRAU DE RISCO

- RISCO I (BAIXO): Dispensado da obtenção de licença do CBMPE

- **RISCO II (MÉDIO):** Regularizado através do PROCESSO SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO ; PSR, sem cobrança / aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico e sem necessidade de vistoria para emissão da licença. Doc. de Licenciamento: Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB)
- **RISCO III (ALTO):** O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO - PR, se dá em 2 etapas: I - aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico / II - emissão da licença após aprovação do processo de vistoria de regularização, devendo a vistoria ocorrer antes do início da atividade econômica. Doc. de Licenciamento: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

INFORMAÇÕES GERAIS

- CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº. 17.402, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=57975&tipo=> e DECRETO 52.005 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=61067&tipo=> , a classificação do nível de risco das atividades econômicas no estado de Pernambuco, passa a considerar três níveis de risco para fins de segurança sanitária, ambiental e de incêndio e pânico:
 - I - Nível de risco I: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco baixo, irrelevante ou inexistente.
 - II - Nível de risco II: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco médio ou moderado
 - III - Nível de risco III: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco alto

IMPORTANTE

- A dispensa da necessidade de regularização perante o CBMPE ou da apresentação de Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico, não exige o requerente do atendimento aos critérios de segurança do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado de Pernambuco, (Decreto 19.644/1997), <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=19644&complemento=0&ano=1997&tipo=&url=> , independentemente do nível de risco da atividade.
- Caso o CBMPE no exercício da fiscalização constate divergência entre as informações do requerente e a classificação do Decreto 52.005/2021, poderá, respeitado o direito de defesa do responsável e o devido processo legal, declarar a nulidade do ato público de liberação, sem prejuízo da aplicação das sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informac?o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS

AVISO

- A ANALISE DO NOME EMPRESARIAL FOI FEITA AUTOMATICAMENTE, VERIFICANDO EM NOSSA BASE DE DADOS SE HÁ COLIDÊNCIA, OU SEJA, SE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS EMPRESA COM NOME IGUAL OU SIMILAR. CONTUDO, AO INGRESSAR COM O PROCESSO DEFINITIVO NA JUCEPE, O NOME SERÁ VALIDADO NOS SEUS ASPECTOS JURÍDICOS, NO QUE DIZ RESPEITO A COMPOSIÇÃO E DEMAIS FUNDAMENTOS, PODENDO SOFRER ALGUMA EXIGÊNCIA.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informac?o

CPRH - AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES GERAIS

MAIS INFORMAÇÕES

- Sobre Licenciamento Ambiental <http://www2.cprh.pe.gov.br/licenciamento-ambiental/introducao/>
- Licenciamento Passo a passo <http://www2.cprh.pe.gov.br/licenciamento-ambiental/passo-a-passo/>
- Certidão de Isenção Ambiental http://www.cprh.pe.gov.br/isencao_ambiental/consultas/emissao_certificado.php
- Licenciamento de Baixo Potencial Poluidor (Risco II Moderado) http://www2.cprh.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/licenciamento_baixo_potencial_poluidor_passo_a_passo.pdf

- Passo a passo para demais tipos de licenciamento (Risco III Alto) http://www2.cprh.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/demais_licenciamentos_cprh_passo_a_passo.pdf
- SILIAweb Licenciamento ambiental eletrônico a distância <https://sistemas.cprh.pe.gov.br:8383/siliaweb/selis/>
- Obs.I: A dispensa dos atos públicos de liberação previstas para as atividades de baixo risco, não exime o cumprimento das normas necessárias ao exercício das atividades.
- Obs.II: Os municípios poderão licenciar (LC n.º 140/2011), desde que respeitem a Res. CONSEMA n.º 01/2018 que define as tipologias de impacto local). Acesse aqui a lista de municípios que realizam o Licenciamento Ambiental <http://www2.cprh.pe.gov.br/licenciamento-ambiental/municipios-que-realizam-licenciamento-ambiental-em-pernambuco/>

LICENÇA POR GRAU DE RISCO AMBIENTAL

- As atividades de nível de risco I, para fins de risco ambiental (Anexo I), estão isentas de licenciamento.
- As atividades de nível de risco II, (Anexo II), serão regularizadas por meio do licenciamento ambiental eletrônico à distância, destinado a empreendimentos e atividades licenciáveis pela CPRH e considerados de baixo potencial poluidor, nos termos da legislação específica da CPRH, sem necessidade de prévia vistoria de regularização.
- A localização, construção, instalação, ampliação, recuperação, modificação e operação de empreendimentos e atividades econômicas de nível de risco III (alto risco ambiental) dependerão de prévio licenciamento ambiental, segundo requisitos da Lei nº 14.249/2010. <http://www2.cprh.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/LEI-No-14.249.pdf>

INFORMAÇÕES GERAIS

- CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº. 17.402, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=57975&tipo=> e DECRETO 52.005 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=61067&tipo=>, a classificação do nível de risco das atividades econômicas no estado de Pernambuco, passa a considerar três níveis de risco para fins de segurança sanitária, ambiental e de incêndio e pânico:
 - I - Nível de risco I: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco baixo, irrelevante ou inexistente.
 - II - Nível de risco II: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco médio ou moderado.
 - III - Nível de risco III: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco alto.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informac?o

IMPRIMIR